



Lages, 01 de agosto de 2023.

RERRATIFICAÇÃO

REF:EDITAL Nº 001/2023/COMID

OBJETO:SELEÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DESTINADO À APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE VISAM À PROTEÇÃO, À DEFESA E À GARANTIA DOS DIREITOS DOS IDOSOS, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FMDPI.

O Conselho Municipal do Idoso-COMID, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias ao Edital nº 001//2023/COMID:


1-Na descrição do item onde se lê:

12.7 Prestar contas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do recurso devendo a prestação de contas estar em consonância com o Capítulo IV da Lei nº 13.019/2014 e com o Manual de Prestação de Contas em anexo;

Leia-se:

12.7 Prestar contas no prazo máximo de 90(noventa) dias após o término da execução da parceria.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.


Ana Paula Ribeiro
Presidente do COMID

